



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**CERTIDÃO**

**CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO**

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:  
“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**TERMO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO Nº 06/2014 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA  
TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA  
UNIÃO POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A EMPRESA  
NETWORLD PROVEDOR E  
SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor de Gestão Interna, Senhor **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.545.482/0001-65, com sede no SIG Quadra 01, Lote 725, Zona Industrial, CEP: 70.307-901 – Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor **MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e em tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.015219/2013-46**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO**, de comum acordo e na melhor forma de direito, do Contrato nº 06/2014, firmado entre as partes em 30/01/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Nona - Subcláusula Primeira, II.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, **com efeitos a partir de 21/12/2018**, o Contrato nº 06/2014, publicado no Diário Oficial da União em 20/02/2014.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a conveniência para a Administração.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO**

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela CONTRATANTE, em favor da CONTRATADA, não sendo cabível, por parte da CONTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas à CONTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, assinam eletronicamente o presente instrumento.

<b>SÉRGIO AKUTAGAWA</b>	<b>MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES</b>
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda
<b>CONTRATANTE</b> <i>[ASSINATURA ELETRÔNICA]</i>	<b>CONTRATADA</b> <i>[ASSINATURA ELETRÔNICA]</i>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 18/12/2018, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 18/12/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Testemunha**, em 18/12/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Testemunha**, em 18/12/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

# contém 4 marcas sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA CARVALHO GUEDES E SILVA, Coordenadora de Contratos, Substituta**, em 21/01/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2248641 e o código CRC C1690710